

# Carta de Serviços ao Usuário



[Clique aqui para Mais Informações.](#)



## Afinal, o que é a Carta de Serviços?

**A** Carta de Serviços ao Usuário está prevista no art. 7º da Lei nº 13.460/2017, sendo um direito do cidadão:

*Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.*

*§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.*

Com a Carta de Serviços o usuário obtém informações dos diversos serviços oferecidos pelo órgão, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso, entre outras.

Neste documento a Prefeitura Municipal apresenta ao usuário:

Os serviços específicos prestados por cada coordenadoria que compõe a Prefeitura, usuário previsto para o serviço, requisito de atendimento, meio utilizado, compromisso de atendimento ao disponibilizar o serviço, local de acesso, horário de atendimento, prazo previsto para atendimento a partir do requerimento de serviço.



# Canais de atendimento ao cidadão



Os canais de atendimento ao cidadão podem ser vistos e conferidos na **página principal deste portal transparência** ou no Menú Órgãos e **Servidores no link Estrutura Organizacional e Competências**, onde pode-se encontrar os endereços, responsáveis, horário de atendimento e forma de contato com cada secretaria do município.

Estrutura Organizacional e Competências



## COMPROMISSO COM O ATENDIMENTO

- atender com respeito e cortesia o cidadão
- disponibilizar variados meios de receber as solicitações do cidadão
- atender as solicitações encaminhadas à Câmara de maneira célere

## PRIORIDADES DE ATENDIMENTO - Lei Federal nº 10.048/2000

- idosos
- gestantes
- lactantes
- pessoas com crianças de colo e
- portadores de necessidades especiais



# Secretaria de Administração e Finanças

É um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação na Administração o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes a pessoal, expediente, protocolo, arquivo, compras, patrimônio, zeladoria, vigilância, dentre outras. Segue no quadro abaixo os serviços por ela prestados:

Atendimento ao Público em Geral
Abertura de Processo no protocolo geral do município para os mais variados serviços e tramites legais
Emissão de Certidões de débitos tributários e não tributários
Emissão de documentos de arrecadação tributária
Registros de prestadores de serviços do município
Tratar com os diversos fornecedores de Bens e Serviços ao Município



# Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

É um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação na Manutenção, conservação e ampliação da infraestrutura municipal. Segue no quadro abaixo os serviços por ela prestados:

Manutenção e conservação de ruas e avenidas da área urbana do município
Manutenção e conservação de estradas vicinais na zona rural do município
Manutenção e conservação da iluminação pública do município
Manutenção e conservação de Praças, parques e áreas públicas do município
Coleta de Lixo na área urbana do município



# Secretaria de Educação e Cultura

É um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como objetivo principal garantir a educação de todos as crianças, jovens e adultos do município. Segue no quadro abaixo os serviços por ela prestados:

Garantir acesso a Creches para as crianças de 0 a 4 anos
Garantir acesso a escola de nível fundamental a crianças e adolescentes
Garantir acesso a educação de Jovens e adultos que não tiveram acesso na infância
Fomentar a Cultura no município



# Secretaria de Saúde e Saneamento

É um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como objetivo principal garantir a saúde e o saneamento básica a toda a população do do município. Segue no quadro abaixo os serviços por ela prestados:

Promover o Programa da Saúde da Família
Promover demais programas de saúde desenvolvidos pelos entes superiores
Manter a farmácia básica com medicamentos de uso contínuo e de atenção básica
Manter postos de saúde com atendimento básico de saúde, vacinação e atendimento primário ao cidadão
Buscar meios para atender a todas as residencias do município com saneamento básico



Caro usuário,

A Prefeitura Municipal no intuito de aprimorar este documento, solicita que eventuais dúvidas, sugestões e críticas quanto à presente versão da Carta de Serviços sejam encaminhadas no e-mail **esic@marianopolis.to.gov.br** do nosso Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Acesso o link -

Ouvidoria e E-SIC



Sinta-se à vontade para enviar sua manifestação, afinal, ela é muito importante para nós.